#### TERMO DE REFERÊNCIA

- 1 DEFINIÇÃO DO OBJETO, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação
- 1.1. Contratação de serviço continuado de seguro total para veículo Honda Civic LXR Placa GHO-3529 pertencente ao CAMPREV, por 12 meses, prorrogável por igual período, conforme quantidades, especificações e exigências constantes neste Termo de Referência:
- 1.2. ENDEREÇO DE PERMANÊNCIA DO VEÍCULO: Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 401 Parque Itália Campinas/SP CEP 13036-210.

## 2 - FUNDAMENTO LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO

2.1 Trata-se de serviço, a ser contratada mediante Dispensa de Licitação, em razão do valor.

#### **JUSTIFICATIVA**

- 2.2 A presente contratação é motivada pela necessidade de garantir a cobertura de despesas frente a eventuais danos que possam atingir o veículo oficial do Instituto ou a terceiros que porventura sejam envolvidos em caso de sinistro.
- 2.3 Há de se considerar ainda que a atual apólice de seguro do veículo Honda Civic LXR Placa GHO-3529, tem vigência até 02/05/2024.
- 2.4. Este Termo de Referência foi elaborado com base no Estudo Técnico Preliminar (10512286), nos termos do art. 6, inciso XXIII da LC 14.133/2021.
- 2.5. Cabe ainda salientar que a justificativa legal para esta aquisição não se dar por processo licitatório reside no incisos II, da 75 e Lei nº 14.133, de 2021.

# 3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 3.1 Os serviços a serem contratados possuem natureza comum pelo fato de sua escolha poder ser feita tão somente com base nos preços ofertados face às especificações usuais e não necessitam de avaliação minuciosa, pois são encontrados facilmente no mercado.
- 3.2 Trata-se de serviços em que não se aplica o agrupamento, haja vista que a adjudicação será por item.
- 3.4 Por se tratar de prestação de natureza continuada, dada a necessidade permanente de proteger o patrimônio público e prevenir-se de eventual responsabilização civil, o fracionamento da prestação do serviço irá ocasionar o prejuízo às finalidades de cobertura e fornecimento da garantia, expondo o objeto assegurado.

## 4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A empresa contratada compromete-se a fornecer ao CAMPREV seguro, pelo prazo de 12 meses, a saber:

Honda Civic Sedan, LXR 2.0, 16V, Flex, Fab/Mod: 2016/2016, Placa GHO-3529.

CÓDIGO FIPE: 140740. COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool. SEGURO NOVO.

REGIÃO DE RISCO: CAMPINAS - SP.

UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ)

- 4.2. Na apólice de seguro, deverão necessariamente ser contemplados para cobertura:
  - 4.2.1. Colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento ou capotagem acidental;
  - 4.2.2. Quedas acidentais em precipícios ou de pontes e quedas;
  - 4.2.3. Raios e suas consequências, incêndio ou explosão acidentais, ainda que resultantes de atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros;
  - 4.2.4. Roubo ou furto, total ou parcial do veículo;
  - 4.2.5. Acidente ocorrido durante seu transporte por qualquer meio apropriado;
  - 4.2.6. Atos danosos praticados por terceiros;
  - 4.2.7. Despesas necessárias ao socorro e salvamento do veículo em consequência de um dos riscos cobertos;
  - 4.2.8. Roubo ou furto total exclusivo dos demais itens acessórios que compõem o carro de fábrica;
  - 4.2.9. Danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, estiver em poder de terceiros, excluídas, neste caso, indenizações por danos materiais ou pessoais causados a terceiros.
- 4.3 As indenizações oriundas de sinistros correrão sob a responsabilidade da empresa contratada, na forma e gradação constantes da tabela instruída
- 4.4 Relativamente à assistência de 24h, deverão estar inclusos os serviços de:
  - 4.4.1 Chaveiro;
  - 4.4.2 Serviço de borracharia;
  - 4.4.3 Reboque 24 horas mediante guincho ilimitado e/ou transporte do veículo segurado, em caso de acidente, pane mecânica ou elétrica;
  - 4.4.4 Transporte da(s) pessoa(s) segurada(s) por imobilização do veículo segurado;
  - 4.4.5 Transporte da(s) pessoa(s) segurada(s) por roubo ou furto do veículo.

## 5 - MODELO DE EXECUÇÃO

#### 5.1. ENTREGA

#### 5.1.2 PRAZO DE VIGÊNCIA:

A vigência da apólice de seguro terá início às 00h00min do dia em que se celebrar o contrato, relativas a cada item, com término às 23h59min do último dia da vigência do contrato.

#### 5.1.2 LOCAL DE ENTREGA

A apólice deverá ser entregue via meio eletrônico no <a href="mailto:camprev.compras@campinas.sp.gov.br">camprev.compras@campinas.sp.gov.br</a>.

#### 6- Da vistoria

- 6.1 Faculta-se à empresa interessada realizar vistoria sobre o carro objeto da demanda a ser realizada na Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 401 Parque Itália, Campinas SP, 13036-210.
- 6.2 O fato de a empresa deixar de realizar a vistoria não deverá ser motivo para eximir-se de qualquer obrigação decorrente do objeto, inclusive quanto à cobertura de equipamentos e de acessórios.
- 6.3 Consideram-se acessórios: vidros dianteiros, traseiros e laterais, retrovisores, faróis e lanternas.
- 6.4 A visita deverá ser precedida de agendamento solicitado por meio do telefone (19) 3731-4506

# 7 – FORMA DE CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 7.1. Com fundamento no inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, mediante contratação direta, será selecionada empresa que apresente o menor preço para a contratação objeto deste Termo de Referência.
- 7.2. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos.

# 8 - ESTIMATIVA DO VALOR CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADO DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE:

8.1. Será juntada a pesquisa de mercado, no qual os preços dos serviços deverão estar inclusos todos os materiais e equipamentos necessários à sua execução, bem

como os custos diretos e indiretos, inclusive taxas, impostos, fretes e outros que incidam ou venham a incidir para a sua completa execução.

- 8.2. Os preços praticados no ano anterior, para a contratação do mesmo objeto, conforme se observados nos SEIs CAMPREV.2023.00000724-11 e CAMPREV.2023.00001160-52, são:
  - 8.2.1. Honda Civic LXR Placa GHO-3529, majoração do valor NOMINAL de R\$ 2.229,52 para R\$ 2.317,04, relativamente ao período de 04/2023 a 03/2024, com Índice de correção no período de 1,03925600%, com valor percentual correspondente de 3,925600%

## 9 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 as despesas decorrentes do objeto da presente licitação ocorrerão por conta do Código de Despesa, do orçamento do Instituto, discriminado abaixo:

54301.04.122.1023.4211.3.3.90.39.69.00.00 04.690000 - Serviços prestados por terceiros - Seguros

9.2 no exercício seguinte, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o CONTRATANTE obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária

# 10 - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRONICO DE PADRONIZAÇÃO

Item	Código Reduzi do	DESCRIÇÃO	Uni dad e	Quan tidad e
1	158901	Seguros Automotivos - Honda Civic Sedan LXR 2.0 16V Flex Fab/Mod: 2016/2016 Placa GHO-3529	1	1

# 11-CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

11.1 - O pagamento será realizado em no máximo 7 dias corridos após o início da vigência da apólice.

# 12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 12.1 A empresa vencedora deverá fornecer a cobertura contratada durante o prazo preestabelecido e de acordo com as especificações constantes no presente Termo de Referência, assim como o cotado em sua proposta.
- 12.2. Não transferir a terceiros, sob qualquer hipótese, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas.

## 13 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 13.1. Fornecer à contratada todas as informações, documentais ou não acerca de qualquer ocorrência pertinente às coberturas contratadas.
- 132. Atestar nas Notas Fiscais/Fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite.
- 13.3. Documentar as ocorrências havidas.
- 13.4. Efetuar os pagamentos devidos à contratada.

## 14 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1 A Nota de Empenho terá força de contrato, conforme prevê o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.
- 14.2 Dúvidas e esclarecimentos de ordem técnica devem ser encaminhados ao email camprev.compras@campinas.sp.gov.br, através do telefone 19 3731-4506